



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

*Acerte em 30/10/2006
Márcio Jefferson
A. pub. 000509*

PORTARIA Nº 37 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência de Saúde Mental, conforme determinação legal do Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida por MURILO PAULINO BADARÓ e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no CEC situado à Pça Olegário Maciel, nº 17.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Rogério Lemos de Sousa

Coordenador Geral: Geraldo Celso Miranda

Coordenadores Adjuntos: Débora Barbosa e Elisa

do Rosário Mendes Santos.

Secretária Executiva: Raquel Chaves Barbosa

Tesoureiros: Mário Antônio de Oliveira Mafuca e

Valdirene Maria de Guadalupe Silva.

Secretaria de Credenciamento: Bruna Evangelista

Ramos e Ellen Priscila Fernandes.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Cibele

Pinheiro Maciel.

Relatores: Rosemíria do Parto Rodrigues e Karina

Santos Araújo Gomes Carvalho.

Art. 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência, local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 05 de Novembro de 2006 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 04 de Novembro de 2006 no CEC, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Será realizada (1) uma Pré-Conferência nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º - A Pré-Conferência será realizada nos seguintes locais:

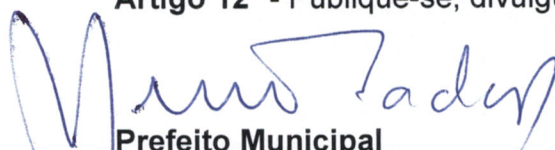
1. Cruzinha
2. Baixa Qunte

Artigo 9º - Os relatos da Pré-Conferência fará parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Artigo 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpre-se.


Prefeito Municipal